



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1248 • Capão Bonito, 12 de setembro de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Nova etapa do Programa de Melhorias em Iluminação beneficiará Parque das Nações



MAIS ILUMINADO | Uma ótima notícia para o Bairro Parque das Nações.

Foi autorizado na semana passada que o Programa de Melhorias de Iluminação beneficie 12 ruas com o Projeto de Retrofit nos seguintes pontos:

- Avenida Itália
- Rua Argentina
- Rua Bolívia
- Rua Canadá
- Rua Dinamarca
- Ruas Finlândia

- Rua Paraguai
- Rua Peru
- Rua Polônia
- Rua Portugal
- Rua Venezuela
- Rua Viela da Rua Argentina

De acordo com a Secretaria de Planejamento, no total serão instaladas 32 lâmpadas de LED de 100 W e mais 32 de 120 W.

É mais iluminação e segurança no bairro que também recebeu nos últimos anos importantes investimentos em infraestrutura.



ENCONTRO DA REDE SOCIOTECNICA DO SUDOESTE PAULISTA

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ARTESANATO
RURAL APOIADOS PELA REDE
DAS 09:00 AS 13:00

04/OUTUBRO
2023

FEIRA DE TROCA DE SEMENTES DO SUDOESTE PAULISTA

TROCAS, EXPOSIÇÕES, ARTESANATO E OFICINAS
DAS 13:00 AS 16:00

LOCAL

CENTRO DE CONVENÇÕES PRAÇA CUNHA BUENO
R. Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 550 - CENTRO
CAPÃO BONITO



UFSCar
Campus Lagoa do Sino



SUZANO



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ovidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

**PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)** - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, usando das atribuições legais torna público início da fase de Pesquisa Social:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Ficam convocados para a realização da Pesquisa Social todos os candidatos classificados na fase da Avaliação Psicológica.

II. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL e FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Pesquisa Social ficará a cargo da empresa contratada pela Prefeitura Municipal.

Os candidatos convocados para esta fase deverão entregar presencialmente o **FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL** devidamente preenchido e assinado, nos dias, horários e local, a seguir:

**LOCAL DE ENTREGA: Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 690 - Centro)
Setor de Tecnologia da Informação**

Entregar pessoalmente ou por procuração simples (não serão aceitas entregas via correios)

CARGO	DATA	HORÁRIO
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino)	26/09/2023	Das 13h30 às 16h30;
2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	27/09/2023	Das 09h00 às 11h00 e de 13h30 às 16h30;

O Formulário de Pesquisa Social está disponível para download no site www.directacarreiras.com.br na página do concurso público de Capão Bonito/SP.

Somente serão aceitos os documentos na data e horário acima estipulado.

Os documentos deverão ser entregues em envelope único e lacrado. Não haverá conferências no ato do recebimento, cabendo exclusivamente ao candidato, a responsabilidade de entrega de todos os documentos solicitados, contudo um recibo será entregue ao candidato / procurador, atestando o recebimento do envelope.

O **envelope lacrado** deverá ser identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: "CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL – ENTREGA DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL", contendo, ainda, nome completo do candidato;

Os candidatos que não entregarem tempestivamente os documentos requeridos neste edital estarão ELIMINADOS deste concurso público.

Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticados por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Pesquisa Social, prevista LEI MUNICIPAL DA GCM Nº 5.122, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 E DECRETO 092/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023 e verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo objeto deste certame. Ela também considerará a vida pregressa, social e familiar e, se funcionário público, os assentamentos funcionais do candidato.
- Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.
- A Pesquisa Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante o exame, outros documentos necessários para a comprovação;
- Esta fase do concurso terá caráter eliminatório, considerando o candidato apto ou inapto para o desempenho eficiente da atividade.
- O candidato deverá preencher questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais, quando comprovará, mediante certidões respectivas;
- Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do questionário importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no "**Jornal Oficial do Município**", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 01 de setembro de 2023.

A comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023

Homologo a Dispensa de Licitação nº 027/2023, visando aquisição de 01 (um) motor para o portão basculante, Adjudicando o objeto junto à empresa VIGIMAX, CNPJ: 42.802.676/0001-49, no valor total de R\$ 1.950,00 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com base no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93. CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA - Presidenta - Capão Bonito, 11 de setembro de 2023.

**DENGUE.
A PREVENÇÃO
É A ÚNICA
ARMA CONTRA
A DOENÇA**

Atendimento da Saúde:
 (15) 99624-4767

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA
SAÚDE



CAMPANHA DE CASTRACÃO SOLIDÁRIA DA PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

CASTRACÃO CÃES & GATOS

CONFIRA AS REGRAS:

- Serão castradas somente FÊMEAS Caninas e Felinas;
- Contemplados por ordem de inscrição;
- Apenas para cidadãos que são cadastrados e estão recebendo o Bolsa Família e que tem o BPC (Benefício de Prestação continuada).

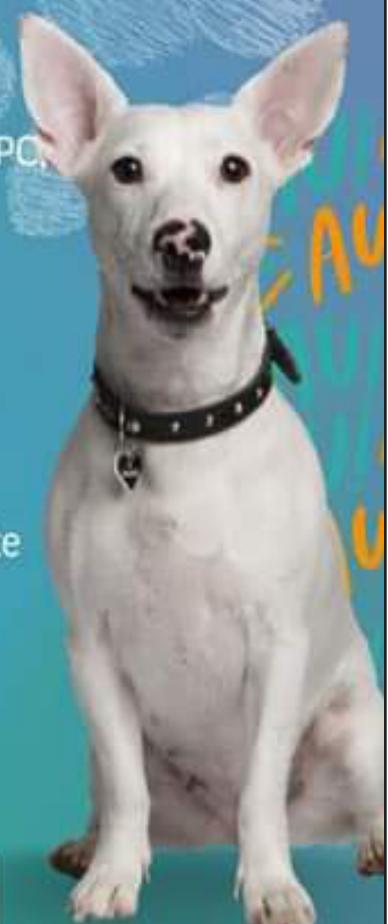
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de recebimento do Bolsa Família e do BPC;
- Comprovante de endereço;
- CPF e RG;
- Trazer o peso da cachorra (Gata não precisa)

DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

- A partir de 24 de Julho de 2023;
- A partir das 8H
- Na Secretaria de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente
Rua Rio Grande do Sul, 116, Jardim Helena

(15) 3542-1507



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
AGROPECUÁRIA
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900

Contato: (15) 3543-9900 / (15) 3542-2411 / (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br**Divisão de Fiscalização****Auto de Infração n. 043/2023****Autuado (a):** Benedito Anselmo**Endereço incerto ou não sabido.**

Aos **11 (onze)** dias do mês de **setembro de 2023**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem autuar, de acordo com o **artigo 375, II, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Rua Chico Barreto, nº 482, Centro** nesta cidade, sob Inscrição Municipal **n. 01.**.**.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado anteriormente, através da **notificação nº 0140/2023**.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada autuado (a) a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)**, a título de **1.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente **prazo de 30 (trinta) dias diretos** para efetuar a limpeza do imóvel, ficando passível de outras sanções administrativas em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual deverá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 11 de setembro de 2023.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 - Centro. Capão Bonito - SP CEP: 18300-900

Contato: (15) 3543-9900/ (15) 3542-2411/ (15) 99858-6865

E-mail: fiscalizacao@capaobonito.sp.gov.br*Divisão de Fiscalização*

Auto de Infração n. 045/2023

Autuado (a): Luiz Carlos Regis**Endereço incerto, não sabido.**

Aos **11 (onze)** dias do mês de **setembro de 2023**, a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Divisão de Fiscalização e através dos membros que abaixo subscrevem, na qualidade de fiscais devidamente habilitados, vem autuar, de acordo com o **artigo 375, II, da Lei Complementar n. 200/17**, a parte acima qualificada, na qualidade de proprietário (a) e / ou responsável pelo imóvel situado à **Avenida Amazonas, nº 697, Vila Bela Vista** nesta cidade, sob Inscrição Municipal n. **01.**.**.****.001**, conforme (Cadastro Imobiliário Municipal) o qual se encontra sujo, coberto por vegetação alta, caracterizando-o como condição favorável ao depósito de lixos, entulhos e recipientes que acumulem água sem a devida proteção, bem como à proliferação de insetos e outros pequenos animais em prejuízo da segurança e da saúde pública, tendo sido notificado anteriormente, através da **notificação nº 0136/2023**.

Frente ao exposto, fica a parte acima qualificada autuado (a) a recolher junto à Tesouraria Municipal a importância de 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) ou **R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais)**, a título de **1.ª multa, dentro de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta, por desrespeito à legislação vigente.

Observamos que este recolhimento não o (a) desobriga das providências de regularização, tendo novamente **prazo de 30 (trinta) dias diretos** para efetuar a limpeza do imóvel, **ficando passível de outras sanções administrativas em caso de desrespeito. No caso do não recolhimento, o referido valor será lançado em Dívida Ativa da Municipalidade com os efeitos legais futuros.**

O (a) Senhor (a) tem o prazo de **30 (trinta) dias diretos** para impetrar recurso administrativo com justificativas convincentes e amparadas em Lei junto à Administração Municipal, através de requerimento protocolado, o qual deverá ser deferido ou não após análise jurídica no que concerne.

Capão Bonito, 11 de setembro de 2023.

Danilo Pereira dos Santos
Dir. de Div. de Fiscalização
Matrícula: 3641

João Luiz Ferraz Monticeli
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 108

Everaldo C. Oliveira
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6899

Gabriel W.O.R. da Silva
Divisão de Fiscalização
Matrícula: 6802

VIRADA CULTURAL

CAPÃO BONITO - SP
2023

PROGRAMAÇÃO

TRAJETO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO DE CAPÃO BONITO
CONDUZIDO POR VERONICA VOLPATO

DATA: DIA 23/09 (SÁBADO)
HORÁRIO: ÀS 14H
LOCAL: PRAÇA RUI BARBOSA
(RUA FLORIANO PEIXOTO)

INFORMAÇÕES: (15) 99711-2208
VAGAS LIMITADAS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL
FLOR DO PANEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** SANTUARIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ**OBJETO:** Pagamento de aluguel da sede, onde ficarão os animais resgatados e debilitados.**PRAZO:** retroagindo os efeitos de 01/07/2023 a 30/06/2024**ASSINATURA:** 15/06/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** SANTUARIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ**OBJETO:** Contratação de prestador de serviço, auxiliar de veterinário para cuidar de animais resgatados.**PRAZO:** retroagindo os efeitos de 01/07/2023 a 30/06/2024**ASSINATURA:** 15/06/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** SANTUARIO DE ANIMAIS ANJOS DA LUZ**OBJETO:** Aquisição de equipamentos veterinários utilizados nos cuidados com os animais debilitados, e também para aquisição de material de limpeza.**PRAZO:** retroagindo os efeitos de 01/07/2023 a 30/06/2024**ASSINATURA:** 15/06/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FLOR DO PANEMA**OBJETO:** Qualificar um profissional atuante e responsável, pedagógico e científico, com visão crítica e sensibilidade, apto a conectar conhecimentos, trabalhar com as diferenças e adaptar-se a complexidade do mundo contemporâneo. Utilizando a dança e cultura como meios para o desenvolvimento integral do ser humano.**PRAZO:** retroagindo os efeitos de 13/02/2023 a 13/06/2023**ASSINATURA:** 26/01/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 79/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO**OBJETO:** Custeio de incremento temporário de piso de profissionais que compõe a equipe técnica da instituição. Aquisição de produto de limpeza utilizado na higienização de piso, lavanderia, utensílios de cozinha e geral.**PRAZO:** A contar de 23/08/2023 A 23/08/2024**ASSINATURA:** 10/08/2023**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito**CONTRATADO:** CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**OBJETO:** Cujo objeto é destinado ao incremento temporário para potencializar as oficinas de existentes visando o desenvolvimento e habilidade e formação para 300 crianças e/ou adolescentes de 06 a 15 anos.**PRAZO:** A contar de 23/08/2023 A 23/08/2024**ASSINATURA:** 18/08/2023

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **18/09/2023** a **19/09/2023** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
13	AUGUSTO MOLITOR FOGACA	29489665X	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 11 de Setembro de 2.023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 785/2023.

CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a modificação unilateral do contrato n.º 021/2023, visando a alteração da razão social do contratado nos termos do inciso III do Art. 136 da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021, onde se lê: “**LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.**”, leia-se: “**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**”, mantendo as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas.

DATA: 06/09/2023

**CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
-PRESIDENTA-**

INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CENTRO DE CAPACITAÇÃO

CURSO DE
Cabeleireiro

VAGAS LIMITADAS
DURAÇÃO: 3 MESES
4 HORAS SEMANAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTO

INSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/TVSDTWY8KXQZTPH8](https://forms.gle/TVSDTWY8KXQZTPH8)

ENDEREÇO: AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 721, VILA SÃO PAULO



INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CENTRO DE CAPACITAÇÃO

CURSO DE
Manicure

VAGAS LIMITADAS
DURAÇÃO: 3 MESES
4 HORAS SEMANAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTO

INSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/NDFHWJ1JQBYCWYMH8](https://forms.gle/NDFHWJ1JQBYCWYMH8)

ENDEREÇO: AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 721, VILA SÃO PAULO





INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CURSO DE
Costureira Doméstica

VAGAS LIMITADAS

DURAÇÃO: 3 MESES

4 HORAS SEMANAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTOINSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/G5THBGCP2EQTY5SS8](https://forms.gle/G5THBGCP2EQTY5SS8)

INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CURSO DE
Marketing e Vendas Online

VAGAS LIMITADAS

DURAÇÃO:

8 HORAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTOINSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/G5THBGCP2EQTY5SS8](https://forms.gle/G5THBGCP2EQTY5SS8)

ENDEREÇO: AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 721, VILA SÃO PAULO



INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CURSO DE
Culinária

VAGAS LIMITADAS

DURAÇÃO: 3 MESES

4 HORAS SEMANAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTOINSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/JQDBN3KLMW3NTQX6](https://forms.gle/JQDBN3KLMW3NTQX6)

ENDEREÇO: AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 721, VILA SÃO PAULO



INSCRIÇÕES ABERTAS

DE 11/09 À 19/09

CURSO DE
Extensão de Cílios

VAGAS LIMITADAS

DURAÇÃO:

16 HORAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CPF • RG • EMAIL • COMPROVANTE DE ENDEREÇO •
NÚMERO DO CELULAR • DATA DE NASCIMENTOINSCRIÇÕES PELO SITE: [FORMS.GLE/D4M2BR3ZBDGMT13A8](https://forms.gle/D4M2BR3ZBDGMT13A8)

ENDEREÇO: AVENIDA MASSAICHI KAKIHARA, 721, VILA SÃO PAULO





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 1/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, de 13/09/2019, para o cargo vago de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** conforme abaixo indicados, interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **14 ou 15/09/2023 até às 16h**.

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 1/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
16	2000442877	570849378	LUAN VINICIUS RODRIGUES OLIVEIRA	13/01/1998	

Dia: 18/09/2023 – segunda-feira

Horário: 13 h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Documentos necessários: Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 05 de setembro de 2023

Dr. Julio Fernando Galvão Dias

Prefeito Municipal



Licitações

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023 – PROCESSO Nº 9638/2023

Vistos, etc...

Considerando que apenas uma empresa compareceu para apresentar os envelopes, e foi julgada **INABILITADA e DECORRIDO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**, a COPEL e MEMBROS, decidiram declarar a licitação **FRACASSADA** e encaminhar os autos à apreciação do Exmo. Srº. Secretário Municipal de Planejamento para deliberação.

DECIDO acatar a decisão da COPEL e MEMBROS em julgar FRACASSADA a TP nº 025/2023 – Processo nº 9638/2023.

Capão Bonito, 12 de setembro de 2023.

**Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – PROCESSO Nº 10458/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **lotes nº 01 e 02** com proposta no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a empresa licitante **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0003-21**, o **lote nº 03** com proposta no valor global de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, a empresa licitante **DAK FILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00**, o **lote nº 04** com proposta no valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, a empresa licitante **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP – CNPJ: 47.063.094/0001-11**, o **lote nº 05** com proposta no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, a empresa licitante **CEPALAB LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 02.248.312/0001-44**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 042/2023 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 06 de setembro de 2023.

**Roberto Kazushi Tamura
- Secretário Municipal de Saúde -**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para atendimento aos beneficiários do Programa Prospera Família, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa **ANTUNES TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.291/0001-99, no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Capão Bonito, 06/09/2023.

**Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

@prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA

ATENDENTE

Vaga exclusiva para JOVEM APRENDIZ (14 à 24 anos).

01 VAGA

ESTOQUISTA

Experiência na função.

01 VAGA

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Experiência comprovada em carteira.
CNH C.

01 VAGA

ASSISTENTE COMERCIAL

Conhecimento com vendas e informática básica.
Ensino médio completo.

01 VAGA

COMPRADOR

Experiência na área de compras, conhecimento em Excel/Informática básica.
Ensino médio completo.

03 VAGAS

EMPACOTADOR

Vaga exclusiva para JOVEM APRENDIZ (14 à 24 anos).

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 22/09/2023 às 17h.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



MATRÍCULAS ABERTAS

2024

PROCURE UMA ESCOLA PRÓXIMA A SUA
RESIDÊNCIA PARA GARANTIR A VAGA
EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
DA REDE MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EDUCAÇÃO
INFANTIL



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPÃO BONITO



CONSELHO TUTELAR

LISTA DE CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR EM ORDEM NUMÉRICA



Silvinho Chacrinha Nº 10



Ana Martins Batata Nº 11



Cláudia De Maria Nº 12



Diego Chaves Nº 13



Ivanil Carvalho Nº 14



Izabel Bel Leal Nº 15



Josué Dias Nº 16



Luiz Lima Nº 17



BRUNA NASCIMENTO Nº 18



Cida Destro Nº 19



Marisa Lincoln Nº 20



Nilton Cosme Nº 21



Pedrinho Ramos Nº 22



Pedro Trindade Nº 23



Kássia Matos Nº 24



Sheila Marques Nº 25



Valéria Mainardes Nº 26

ATENÇÃO ELEITORES:

ESTE ANO VOCÊ PODERÁ VOTAR
EM APENAS UM CANDIDATO.